

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	6	8	6	10	8
UTI	70	233	166	118	172
<b>7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS</b>					
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	55	55	56	59	57
<b>8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS</b>					
Cirurgias Oncológicas de MAC	160	146	161	151	153
<b>Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)</b>	<b>434</b>	<b>575</b>	<b>548</b>	<b>494</b>	<b>539</b>
<b>TOTAL SIA + SIH</b>	<b>24.708</b>	<b>37.043</b>	<b>39.118</b>	<b>38.092</b>	<b>38.084</b>

Tabela 3 – Série Histórica da quantidade realizada- 1º Trimestre 2019. Fonte: 1º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social, adaptados para 2019.

*mgn*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 5 METAS QUALITATIVAS

*Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.*

*A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.*

*Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.*

*A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.*

*Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.*

*Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

*Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.*

*O eventual percentual de desconto será aplicado sobre 1/12 do valor anual correspondente a parte variável do Contrato de Gestão, multiplicado pelo numero de meses do período avaliado considerando a Tabela “Valor a pagar segundo a Atividade Realizada”.*

(página 12 - 1º TA / CG 02/2016)

*Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:*

- *Qualidade da Informação - 34%;*
- *Atenção ao Usuário - 33%;*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 33%.*

(página 13 - 1º TA / CG 02/2016)

Página 14 de 23

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 5.1 Qualidade da Informação

*Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).*

*Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.*

*O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.*

*O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.*

(páginas 13/14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação - 1º Trimestre 2019		
		Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	53.362	67.313
	Apresentação de 126,14% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma			
	AIH	AIH	612	1.055
		Apresentação de 172,39% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma		

Tabela 4 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – 1º Trimestre 2019. Fonte: Dados GESOS: Informações emitidas pela Organização Social. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES.

MGP

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinqüenta) dias do referido trimestre.

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 1º Trimestre 2019
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (15 resolvidas) de queixas identificadas (total de 15 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 948 pacientes, representando 3,65% do nº de consultas e internações (25.941)

Tabela 5 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - 1º Trimestre 2019. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

(Ofício nº 037/2018/CEPON, de 12.06.2018)

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 1º Trimestre 2019
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 360 primeiras consultas, 11 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 96,94% de cumprimento de meta.
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		360
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias		198
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias		11
Nº sem início do Tratamento		151

Tabela 6 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - 1º Trimestre 2019. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

CEPON				
Número de Servidores por Trimestre				
1º Trimestre 2019				
Mês	Estatutários	CLT	Outros Vínculos*	Total
Janeiro	171	539	205	915
Fevereiro	170	542	207	919
Março	169	542	212	923

\* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.

Tabela 7 – Número de servidores CEPON - 1º Trimestre 2019. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do CEPON subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

(página 16 - 1º TA / CG 02/2016)

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2019, fica estipulado em R\$ 92.572.797,12 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

#### 7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento.

(página 16 - 1º TA / CG 02/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60 % de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40 % de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação

MEIA

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

**- 02/2016 -**

	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 6 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

*Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados - nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.*

*A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual para as modalidades de serviços ambulatoriais equivalem a 60% (sessenta por cento) e de serviços de internação equivalem a 40% (quarenta por cento). Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.*

(página 10 - 1º TA / CG 02/2016)

	Atividade / Serviço	Peso %
1 – EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	6%
	RADIOLOGIA	1%
	ULTRASSONOGRAFIA	1%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3%
	OUTROS EXAMES*	3%
	PET CT	0,45%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17%
	CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS	8%
	CONSULTA - AIO	15%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	15%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	25%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	1,55%
	DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	1%
	BIÓPSIAS	1%

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

OUTROS PROCEDIMENTOS	2%
Total	100,00 %

Tabela 9 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: Proposta Percentual enviada pela FAHCE em 19.09.2018.

Considerando o período de análise (janeiro, fevereiro e março de 2019), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente aos indicadores assistenciais (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 1º Trimestre de 2019.

### 7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo.

(página 6 - 1º TA / CG 02/2016)

DESCRÍÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%
<b>Total – (100% de 8%)</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Tabela 10 - Indicadores para avaliação da Parte Variável. Fonte: página 15 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor percentual da atividade

*Mgma*

# **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

## **CONTRATO DE GESTÃO**

**- 02/2016 -**

Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 8%

**Tabela 11 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 13 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.**

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade do 1º trimestre de 2019, conforme consta no Capítulo 5 deste Relatório;

Considerando que para o Indicador “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT”, não houve o cumprimento de 100% da meta pactuada. Entretanto, conforme apresentado na Tabela 11, para a variação percentual de cumprimento de meta apresentada entre 85% e 100% do volume contratado, há a previsão de pagamento integral do valor correspondente ao Indicador e, portanto, considera-se cumprida a meta para a “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT”, no 1º trimestre de 2019.

Nesse sentido, considerando o período de análise (janeiro, fevereiro e março de 2019), bem como as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para o 1º trimestre de 2019.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**

**- 02/2016 -**

**MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016**

Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON  
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE  
- 1º trimestre 2019

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Vanderlei Vanderlino Vidal	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado
----------------------------	--

Ass:

Ramon Tartári	<input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado
---------------	--

Ass:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Gilberto de Assis Ramos	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado
-------------------------	--

Ass:

-	<input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado
---	--

Ass:

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON**

Janaina Gonçalves Arruda	<input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado
--------------------------	--

Ass:

Cátia Regina Santos Costa	<input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado
---------------------------	--

Ass:

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO  
ESTADUAL DE SAÚDE**

Gilberto Antônio Scussiato, como Titular	<input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado
--	--

Ass:

Cleidson Valgas	<input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado
-----------------	--

Ass:

**REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE**

Miriam Gomes Vieira de Andrade	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado
--------------------------------	--

Ass: *MGS*

Maria Tereza Evangelista Schoeller	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado
------------------------------------	--

Ass: *Maria Tereza Evangelista Schoeller*